



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 305/2020 – DG**

Designa servidores para comporem a  
Comissão Permanente de Sindicância  
do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7596/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN pelo período de um ano:

**Membros Titulares:**

Elikah de Santana e França Santhiago (SGB/COBEP/SGP) – Presidente;  
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (NCAS/EJE) – 1º substituto;  
Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo (SECOP/COADI/SAOF) – 2º substituto.

**Membros Suplentes:**

Primo Vaz da Costa Filho (GABPRES) – 1º suplente;  
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza (9ª ZE) – 2º suplente; e  
Fernanda Thelma Maciel da Silva (SAMS/CODES/SGP) – 3º suplente.

Art. 2º Ao final do período, o Presidente da Comissão deverá comunicar à Administração o término do mandato da equipe, visando à composição de nova comissão ou recondução de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2020.

**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352**

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia**  
Diretora-Geral